



**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS, ALGAS E PLANTAS**  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
88040-900, Florianópolis, Fone/Fax: (048)3721-2611



## **EDITAL Nº 01/PPGFAP/2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período que compreende das **08:00 hs de 17 de agosto às 17:00 hs de 28 de outubro de 2016**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão neste Programa de Pós-Graduação, nível de Mestrado.

O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção designada pelo colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (PPGFAP) (Anexo I).

Ingressarão em **2017/1** os candidatos aprovados no processo de seleção, obedecendo à disponibilidade de vagas oferecidas por linha de pesquisa/especialidade constantes no Anexo II deste edital.

O PPGFAP não se compromete a preencher todas as vagas.

### **1. Da inscrição**

Para inscrição ao processo de seleção, o candidato deverá apresentar os documentos listados abaixo à secretaria do PPGFAP. Esses documentos deverão ser entregues na secretaria do PPGFAP, ou postados via Correio, até o dia **28 de outubro de 2016**, para o endereço abaixo:

Universidade Federal de Santa Catarina  
Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas  
Departamento de Botânica / CCB  
Campus Universitário – Trindade, Florianópolis, SC, Brasil  
Cx. Postal 476 - CEP 88040-900

### **Lista de documentos**

1.1. Formulário de inscrição, disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>) devidamente preenchido e acompanhado de uma foto 3x4 cm ou 5x7 cm;

1.2. Carta de intenção de orientação de professor do PPGFAP, conforme modelo disponível no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/editais-e-processo-seletivo/formularios/>;

Esta carta não garante admissão do candidato no programa. A admissão será condicionada à classificação geral dos aprovados e à disponibilidade de vagas na linha de pesquisa/especialidade do professor (Anexo II). Candidatos aprovados além das vagas disponíveis poderão ser remanejados, desde que haja concordância de outro orientador vinculado ao programa.

1.3. Carta de intenção do candidato, que deve relatar, em até duas páginas, sua experiência prévia com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGFAP, bem como apresentar uma ideia

preliminar do tipo de projeto que pretende desenvolver caso venha a ser aprovado no processo seletivo;

1.4. Diploma ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando, a(o) última(o) fase(semestre) de Curso de Nível Superior de duração plena (autorizado pelo Conselho Federal de Educação), que tenha afinidade com as áreas de concentração do PPGFAP, a critério da comissão de seleção. O diploma deve conter o ato de reconhecimento do curso e registro do MEC ou registro nos termos da LDB (original e fotocópia ou fotocópia autenticada em cartório). Candidatos cursando o último ano do curso de graduação deverão enviar declaração assinada pelo coordenador do respectivo curso, certificando a expectativa de conclusão do mesmo até final do segundo semestre letivo de 2016;

Poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, mediante o reconhecimento do diploma pela comissão de seleção do PPGFAP, conforme prevê o Art. 41, *caput* 1º e 2º, da Resolução 05/CUN/2010;

1.5. Histórico escolar do Curso de Nível Superior, explicitando a forma de avaliação (nota correspondente ao respectivo conceito, quando houver, e a média de aprovação);

1.6. *Curriculum Vitae* (sistema Lattes-CNPq) documentado, com cópias dos certificados anexados e numerados sequencialmente. Os originais devem ficar em posse do candidato, e sua apresentação pode ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento;

1.7. Documento de identificação, sendo carteira de identidade e CPF (original e fotocópia, ou fotocópia autenticada em cartório) para brasileiros e passaporte para estrangeiros;

1.8. Certidão de nascimento. Os casados devem apresentar também a certidão de casamento.

Recomenda-se também que os candidatos apresentem comprovante de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição. Serão aceitos os comprovantes de ter obtido nota igual ou superior a 47 pontos em “Reading Comprehension” do TOEFL, ITP aplicado gratuitamente pela UFSC (<http://inglessemfronteiras.paginas.ufsc.br/>), ou pelo menos 7,0 no exame de proficiência do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) da mesma universidade (<http://www.proficienciadlle.com/>). Outros comprovantes de proficiência em língua inglesa terão sua validade avaliada pela comissão de seleção deste edital.

Os candidatos que não apresentarem o comprovante no ato da inscrição terão que obrigatoriamente obtê-lo no prazo máximo de um ano após a data de matrícula no PPGFAP. Os alunos não aprovados neste prazo serão desligados do programa.

## **2. Da Homologação das Inscrições**

2.1. As inscrições homologadas serão publicadas no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP a partir do dia 11 de novembro de 2016 (vide cronograma, Anexo III).

## **3. Do Exame de Seleção**

3.1. A prova de seleção ocorrerá no dia **28 de novembro de 2016** (segunda-feira), das **09 hs às 13 hs**, de acordo com horário oficial de Brasília. O processo será constituído por uma prova de conhecimento botânico em língua inglesa, a ser realizada no Departamento de Botânica da UFSC. O

local da execução da prova será informado 24 horas antes do exame, em comunicado divulgado no *site* do PPGFAP e afixado na porta da secretaria do programa.

3.2. No exame de seleção dos candidatos para preenchimento das vagas serão considerados:

3.2.1. **Prova de conhecimento botânico.** A prova equivalerá a 70% da nota do candidato. Consistirá de sete questões, que avaliarão a capacidade dos candidatos de ler, entender e interpretar trechos de textos científicos, gráficos e tabelas (em língua inglesa) das áreas da Botânica básica e aplicada. As questões abordarão os seguintes temas dentro das duas linhas de pesquisa do programa (Sistemática e Biologia Estrutural / Ecologia e Fisiologia): Etnobotânica, Ecologia Vegetal, Sistemática de Plantas Vasculares, Biologia e Taxonomia de Fungos, Ficologia, Morfoanatomia Vegetal e Fisiologia Vegetal.

3.2.1.1. Será permitido o uso de dicionário de língua inglesa e as questões deverão ser respondidas em português. Não será permitido uso de qualquer equipamento eletrônico durante a prova. A prova deverá ser respondida com caneta preta ou azul trazida pelo candidato. A comissão não disponibilizará caneta para realização da prova.

3.2.1.2. Recomenda-se que os candidatos estejam preparados para compreender e interpretar informações relativas aos temas acima citados. Para os candidatos que quiserem se atualizar nos conteúdos dos temas, recomenda-se o livro abaixo, como obra de referência de conteúdo:

Evert, R.F. & Eichhorn, S.E. **Raven's Biologia Vegetal**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 856p.

**Observação:** para candidatos estrangeiros ou com residência comprovada em outros países ou estados das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste do Brasil, a prova poderá ser aplicada de forma não presencial (sob tutoria de professor de alguma instituição local ou, excepcionalmente, por vídeo conferência - *Skype*) em horário e data a serem definidos pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília. A solicitação de prova não presencial deverá estar acompanhada de justificativa no ato da inscrição à comissão de seleção, que julgará cada caso. Esses candidatos serão avaliados por meio do mesmo procedimento utilizado na seleção dos candidatos presenciais.

3.2.2. **Curriculum Vitae** (sistema Lattes-CNPq), que será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV. Este item equivalerá a 20% da nota do candidato.

3.2.2.1. Só receberão pontuação as atividades realizadas nos últimos cinco anos, contados a partir da data que a comissão avaliar os documentos.

3.2.2.2. As notas do currículo ficarão entre seis (6,00) e dez (10,00), sendo o currículo de maior pontuação a nota 10.

3.2.3. **Carta de intenção do candidato.** Este item equivalerá a 10% da nota do candidato. Serão avaliadas a adequação à linha de pesquisa do curso e ao perfil do orientador pretenso, e a clareza de exposição das ideias do candidato.

#### **4. Dos aprovados e classificação geral**

4.1. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a nota mínima de seis (6,00), que será composta pela nota da prova de conhecimento botânico (70%), do *Curriculum Vitae* (20%) e da

carta de intenção (10%). As notas finais serão apresentadas em escala numérica, de zero a dez, com arredondamento da primeira casa decimal. A classificação geral dos candidatos aprovados seguirá ordem decrescente desta nota.

4.2. A lista dos aprovados na prova e a classificação geral serão divulgadas por meio do site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP, de acordo com cronograma previsto neste edital (Anexo III).

## 5. Da Matrícula

5.1. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a secretaria do PPGFAP para efetivar a matrícula no curso, cujo início está previsto para fevereiro de 2017.

## 6. Do Prazo de Validade do Processo Seletivo

6.1. O resultado do presente processo seletivo terá validade desde a data da publicação do resultado até a data de realização do processo seletivo subsequente.

## 7. Das Disposições Gerais

A aprovação no processo seletivo assegura ao candidato apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFAP, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

A definição do orientador, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, observará as normas vigentes relacionadas ao número máximo de orientandos por orientador, bem como a linha de pesquisa do orientador pretenso ou de outros orientadores alternativos.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo, publicado no site e no mural do PPGFAP.

A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o ingresso de candidatos no PPGFAP, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O PPGFAP divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à comissão de seleção do PPGFAP. Os casos omissos serão resolvidos por esta mesma comissão.

Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à secretaria do programa, preferencialmente através do e-mail: [ppgfap@contato.ufsc.br](mailto:ppgfap@contato.ufsc.br), pelos telefones (048) 3721-2611 e (048) 3721-4757, ou pela página do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>).

Florianópolis, 16 de agosto de 2016.



Original firmado pelo Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler-Santos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

## ANEXO I



PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE  
FUNGOS, ALGAS E PLANTAS  
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
88040970. Florianópolis, Fone/Fax: (048)3721-2611



Portaria nº 10/PPGFAP/2016

Florianópolis, 05 de maio de 2016:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Doutores **Maria Alice Neves, Neusa Steiner, Rafael Trevisan, Pedro Fiaschi, José Bonomi Barufi e Ana Claudia Rodrigues** como membros da Comissão de Seleção indicados em consulta ao colegiado delegado do Programa de Pós Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, UFSC, para um mandato de 05/05/2016 a 04/05/2017, tendo como presidente o Professor Doutor **Pedro Fiaschi**.

Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos  
Coordenador da Pós-Graduação em  
Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Aprovado em Reunião  
do Colegiado Delegado  
em 05/05/16

Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos  
COORDENADOR  
Pós-Graduação em Biologia de  
Fungos, Algas e Plantas - UFSC

## ANEXO II

### Vagas por Linha de Pesquisa/Especialidade do PPGFAP na área de concentração Biologia de Fungos, Algas e Plantas:

Professor	Linha de Pesquisa/Especialidades	Nº de vagas
Ana Cláudia Rodrigues	Anatomia do desenvolvimento de plantas vasculares; anatomia ecológica; anatomia para taxonomia	02
Carlos F. Deluqui Gurgel	Filogenética e filogeografia de macroalgas marinhas	02
Elisandro Ricardo Drechsler-Santos	Sistemática filogenética e ecologia de macrofungos	02
José Bonomi Barufi	Ecofisiologia, fotobiologia e biorremediação de algas	01
Marcelo Maraschin	Metabolismo secundário e metabolômica de organismos fotossintetizantes	-
Maria Alice Neves	Sistemática e filogenia de Agaricomycetes	02
Mayara K. Caddah	Sistemática Molecular de Plantas; Taxonomia de Angiospermas	02
Natália Hanazaki	Etnobotânica em áreas costeiras e de Mata Atlântica	02
Neusa Steiner	Fisiologia do desenvolvimento aplicada ao uso e conservação de plantas	02
Nivaldo Peroni	Etnoecologia, Ecologia e domesticação de plantas	01
Paulo Horta	Estrutura de comunidades algais	-
Pedro Fiaschi	Sistemática e biogeografia de plantas; florística de Mata Atlântica	02
Rafael Trevisan	Sistemática de fanerógamas e florística e estrutura de formações campestres	02
Suzana de Fátima Alcantara	Biogeografia, Ecologia de comunidades vegetais, Evolução morfológica e funcional em plantas	02
Zenilda Laurita Bouzon	Biologia celular, ecotoxicologia e reprodução de macroalgas marinhas	-

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGFAP 2014

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	17 de agosto a 28 de outubro de 2016
Homologação das inscrições	11 de novembro de 2016 (17:00 hs)*
Período para recurso	Até 24 hs após divulgação da lista das inscrições homologadas
Data das provas	28 de novembro de 2016 Prova de conhecimento botânico (09:00 hs às 13:00 hs)*
Divulgação da lista de aprovados e classificação dos candidatos	16 de dezembro de 2016
Período para recurso	Até 24 hs após divulgação da lista dos aprovados
Início das aulas	Fevereiro de 2017

\*horário oficial de Brasília

#### ANEXO IV

Itens de avaliação do Currículo	Pontos	
<b>Produção científica e tecnológica</b>		
Artigos publicados em revista qualificada*	1º autor	4
	Outro	2
Artigos publicados em revista não qualificada		0,5
Apresentação de trabalho em evento	Internacional	1
	Nacional	0,7
	Regional	0,3
Resumo expandido	Internacional	1,5
	Nacional	1,0
	Regional	0,5
<b>Atividades de formação</b>		
Participação em eventos** (máximo 1 ponto)	Internacional	0,6
	Nacional	0,4
	Regional	0,2
Iniciação científica ou PIBIT (por semestre)		0,5
Monitoria (por semestre)		0,2
Estágio (100 horas)		0,1
Organização de evento		0,3
<b>Experiência profissional</b>		
Atividade de ensino (por semestre)		1,0
Atividade de pesquisa (por semestre)		1,0
Curso ministrado (por 45 hs)		0,25
Exercício profissional comprovado (por ano)		0,5

\* De acordo com tabela de avaliação de periódicos da Capes, área Biodiversidade

\*\* Sem apresentação de trabalho